



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Caucaia

DIALOGANDO COM OS PAIS/RESPONSÁVEIS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

SEMESTRE LETIVO 2021.1

Data: **24/02/2021 (quarta-feira) - 18h**

Link do Google Meet:

meet.google.com/uqp-mzfu-boo

ALGUNS PONTOS:

1. Acolhimento;
2. Situação acadêmica;
3. Conselho de Classe;
4. Encerramento

“ATÉ ONDE DEU PRÁ IR...”

Resultados # Frequência e Avaliação

Art. 104. Deverá ser considerado **aprovado** no componente curricular o estudante que, ao final do período letivo, tenha **frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas** e tenha obtido **média parcial (MP) igual ou superior a 6,0 (seis)**.

§ 1º Excepcionalmente no caso de curso técnico integrado, a frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) deve ser aferida em relação ao período letivo como um todo, e não individualmente em cada componente curricular. (Regulamento de Org. Didática, p. 28)

“ATÉ ONDE DEU PRÁ IR...”

Art. 105. O estudante que obtiver **MP inferior a 6,0 (seis) e maior ou igual a 3,0 (três)** deverá fazer avaliação final (AF).

§ 2º A avaliação final poderá contemplar todo o conteúdo trabalhado no período letivo.

§ 5º **Deverá ser considerado aprovado** na disciplina o estudante que, **após a realização da avaliação final**, obtiver média final (MF) **igual ou maior que 5,0 (cinco)**.
(ROD, p. 29)

“ATÉ ONDE DEU PRÁ IR...”

Sobre a sistemática de controle de frequência (...) cabe ao docente:

a) postar semanalmente, no ambiente virtual, pelo menos uma atividade a ser contabilizada como frequência (...). Tal atividade servirá (...) para controlar a frequência dos estudantes em caso de não realização de aula síncrona ou em situação de possível falta do discente a essas aulas. ▼

“ATÉ ONDE DEU PRÁ IR...”

[...] Parágrafo único. O estudante que tiver falta atribuída à não realização de suas atividades relacionadas ao controle de frequência deverá obrigatoriamente apresentá-las no prazo estipulado previamente pelo docente. (Ofício-Circular nº 21/2020/PROEN/REITORIA-IFCE, 19 de outubro de 2020)

NA PRÁTICA, FUNCIONA ASSIM...

1. O professor lança a atividade no Google sala de aula;
2. O aluno responde a atividade e envia para o professor;
3. O professor corrige e lança a frequência.

CONSELHO DE CLASSE

Art. 1º O Conselho de Classe do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), com regulamentação prevista no Capítulo III, Seção VII, artigo 129 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, constitui instância essencialmente de cunho pedagógico, cuja responsabilidade é de acompanhamento tanto do processo pedagógico como da avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos técnicos de nível médio integrado ao ensino médio.

CONSELHO DE CLASSE

Art. 3º O Conselho de Classe é uma instância de reflexão, discussão, decisão, ação e viabilizadora da revisão da prática educativa. Portanto, deve funcionar como estratégia institucional que visa a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e, por conseguinte, a redução da retenção acadêmica e da evasão por curso.

CONSELHO DE CLASSE

Art. 4º São finalidades do Conselho de Classe:

i. diagnosticar, analisar, discutir, acompanhar e deliberar propostas referentes à ação educativa, facilitando e ampliando as relações mútuas entre as equipes de direção de ensino, gestão pedagógica, corpo docente, pais e estudantes;

CONSELHO DE CLASSE

Art.34 A reunião de Conselho de Classe deliberativo, também chamada de Conselho de Classe Final, deve acontecer após a realização da (AF) e antes do início do período letivo seguinte;

§2º No Conselho de Classe Final deverá ser avaliada a situação de desempenho do estudante em cada componente curricular discutindo-se e deliberando-se sobre sua situação final em cada componente que pode ser aprovado ou reprovado

CONSELHO DE CLASSE

§3º Em cada componente curricular poderá haver deliberação pela **aprovação** do estudante mesmo que este tenha nota AF inferior à média para aprovação ou caso tenha bom rendimento acadêmico, mas, tenha frequência inferior à média para aprovação; ou pela **reprovação** por média inferior ao mínimo exigido para aprovação ou frequência inferior ao percentual mínimo exigido para aprovação média para aprovação.

CONSELHO DE CLASSE

Parágrafo único. São situações de rendimento final (...)

I. aprovado

II. aprovado para o período letivo seguinte em regime de Progressão Parcial de Estudo na forma de **Dependência**”;

III. aprovado para o período letivo seguinte em regime de Progressão Parcial de Estudo na forma de **Plano de Estudo Individual**”; (PEI)

IV. reprovado

COMO POSSO “AJUDAR” MEU FILHO?

- Observar se seu filho está utilizando as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) para acessar o Google sala de aula;
- Buscar maiores informações sobre a sistemática e o fluxo das atividades ;
- Reservar um lugar adequado para os momentos de estudos;
- Apresentar outras atividades que propiciem relaxamento e/ou descanso ao longo do dia ou da semana.

COMO POSSO “AJUDAR” MEU FILHO?

- Estimular seu filho através do diálogo e da valorização dos seus esforços;
- Ter conhecimento dos prazos estabelecidos;
- Acessar o Sistema Acadêmico e o e-mail institucional, juntamente com o filho;
- Buscar contato com a Coordenação de curso e a Coordenadoria Pedagógica.

E O IFCE, PODE AINDA AJUDAR?

- ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA – CTP;
- MOMENTOS COM O PROFESSOR – HORÁRIO PARA ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO;
- TIRA DÚVIDAS

OP COM A CTP, COMO FUNCIONA?

Para os estudantes:

Sala de estudos

Quarta-feira

Horário: 15h às 17h.

Sexta-feira.

Horário: 9h às 11h.

meet.google.com/ryh-shxy-bsa

**Conversas de Sala
de Aula**

Terça-feira.

Horário: 9h às 10 e
15h às 16h.

meet.google.com/ywu-bhho-odu

OP COM A CTP, COMO FUNCIONA?

Para os pais/responsáveis:

Dialogando com os pais

Terça-feira Horário: 19h às 20h.

meet.google.com/ryh-shxy-bsa

COM O PROFESSORES, COMO FUNCIONA?

- HORÁRIO DE ATENDIMENTO ON-LINE
(Ver no site e agendar com o professor);
- MOMENTOS SÍNCRONOS AGENDADOS
PELO PROFESSOR;
- MOMENTOS EM SALA DE AULA;
- OUTROS PROCEDIMENTOS

“Eu não falhei. Eu apenas descobri 10 mil maneiras que não funcionavam”

Thomas Edison

Gratidão!
ctp.caucaia@ifce.edu.br